



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº
034/2023/SES/MT**

**ARP Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/SEPLAG –
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/22134**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA PIRES DE
MIRANDA E CIA LTDA EPP**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **70.428.388/0001-01**, com sede na Rua Manoel Gomes, nº 279, Bairro: Ponte Nova, CEP: 78.115-030, Varzea Grande-MT, telefone (65) 3685-0889/ (65) 3026-3480, e-mail: rh@rosanemirandabuffet.com.br, neste ato representado pelo SR. **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****610-1 e inscrito no CPF sob o nº. ****42.771-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2023/SES/MT, oriundo do Processo nº 2022/22134, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

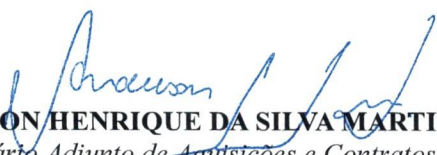
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 034/2023/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

**ROSALVO PIRES DE
MIRANDA:32744277134**

Assinado de forma digital por ROSALVO
PIRES DE MIRANDA:32744277134
Dados: 2025.06.05 06:59:56 -04'00'

Rep. Legal: **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**
PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP

